LEI Nº 3483, DE 5 DE JULHO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se PRONTO SOCORRO "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" o Pronto Socorro Municipal de Sete Lagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração